

**Deliberação (extrato) n.º 1913/2013**

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve III — Central da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 22-02-13, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Maria González Mora, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, por um período de um ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207319439

**Deliberação (extrato) n.º 1914/2013**

Por despacho da Diretora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dra. Rosa Gonçalves, de 11-02-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 660/2012, de 14 de maio, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizado à Maria Adélia Reis Pio, enfermeira, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Barlavento, o exercício de funções na Santa Casa da Misericórdia de Silves, em regime de acumulações privadas e com uma carga horária de 8 horas semanais, em regime pós-laboral, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, por um período de ano e com início à data do despacho autorizador.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207319163

**Deliberação (extrato) n.º 1915/2013**

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 04-04-2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Radiologia, Mónica Alexandra Barreira Graça, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções privadas no Consultório de Radiologia Albano Tomé, L.ª, sito em Portimão, por um período de um ano e com efeitos à data de despacho autorizador.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207320394

**Deliberação (extrato) n.º 1916/2013**

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 08-03-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 660/2012, de 14 de maio, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizado à Maria Teresa Pedro Guerreiro, Enfermeira, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, o exercício de funções na Farmácia Internacional de Monte Gordo, em regime de acumulações privadas e com uma carga horária de 6 horas semanais, em regime pós-laboral, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12 — A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, por um período de ano e com início à data do despacho autorizador.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207320183

**Deliberação (extrato) n.º 1917/2013**

Por despacho da Diretora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dra. Rosa Gonçalves, de 17-04-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 660/2012, de

14 de maio, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizado à Coordenadora Técnica, Maria Manuela Marreiros de Oliveira, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Barlavento, o exercício de funções no Banco BPI, S. A., em regime de acumulações privadas, em regime pós-laboral, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, por um período de ano e com início à data do despacho autorizador.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207320101

**Deliberação (extrato) n.º 1918/2013**

Por despacho do diretor executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 15 de abril de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por deliberação (extrato) n.º 660/2012, de 14 de maio, do conselho diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado ao assistente de medicina geral e familiar Nelson Romão Brito, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, por um período de um ano e com efeitos a 3 de setembro de 2012.

4 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Miguel Madeira*.  
207320507

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar****Despacho n.º 13566/2013**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, conjugado com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, e n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a lei orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 4654/2013, de 26 de março de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 03 de abril de 2013, determino o seguinte:

1 — Subdelegar na Diretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos relacionados com a realização e autorização das despesas e respetivos pagamentos com locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, designadamente a competência para escolher os procedimentos, aprovar as peças dos mesmos, designar o júri dos concursos, proceder à adjudicação, aprovar as minutas e outorgar os contratos a celebrar, até ao valor máximo de € 200.000,00 (duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207318191

**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 13567/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 1995-1996, o 2.º ano da profissionalização em serviço.